

PORTARIA Nº 97/2023-GP/TCE

Natal, 20 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000614/2023-TC**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 26-C, *caput*, e do art. 26-D, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, ao servidor **Antônio Pereira de Macedo Neto**, matrícula nº 9.539-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**, excluída a parcela referente à gratificação de nível superior de que trata o art. 29, da LCE nº 185/2000, **com efeitos a contar da data do requerimento**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN